



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 9 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos nove (09) dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Alves de Araújo, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica em exercício da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos ad referendum da Câmara:** **1.1 – Processo 23072.249988/2021-06** – Interessada: *Institut de Recerca i Tecnologia Agroalimentàries* – Espanha. Assunto: Proposta de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de outubro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.002446/2021-63** – Interessada: Jelcineia da Silva Pereira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL/ Bolívia*. O Parecer CG 320/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Jelcineia da Silva Pereira, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 00575.1.23343/03-2020** – Interessado: Cláudio Henrique Cardoso Soares Barbosa. Assunto: Revalidação de diploma – Geologia – *Università Degli tudi Di Palermo/ Itália*. O Parecer CG 324/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que o requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Geologia, do diploma expedido pela Università Degli Studi Di Palermo no interesse de Cláudio Henrique Cardoso Soares Barbosa.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 00575.1.30623/03-2021** – Interessado: Esteban Mauricio Salinas Lopez Eloy. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina Veterinária – *Universidad Tecnica Privada Cosmos - UNITEPC/ Bolívia*. O Parecer CG 327/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina Veterinária, expedido pela instituição: Universidad Tecnica Privada Cosmos - UNITEPC, de Cochabamba, Estado Plurinacional de Bolivia, para o(a) requerente, como correspondente ao diploma de graduação (bacharelado) em Medicina Veterinária na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 00575.1.31259/04-2021** – Interessado: Andrés Villaseñor Espinosa. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *Universidad Jesuita de Guadalajara/ México*. O Parecer CG 331/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de novembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de*

revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, do diploma expedido pela instituição Universidad Jesuita de Guadalajara (México), para o(a) requerente Andrés Villaseñor Espinosa, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: Bacharel) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.003088/2021-14** – Interessado: Cayo Bruno da Silva Alves. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – Técnica Privada Cosmos/ Bolívia. O Parecer CG 337/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de novembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, no interesse de Cayo Bruno da Silva Alves, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG, conforme atestado pelos documentos retromencionados, referentes ao Sistema de Acreditação.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 00575.1.30963/04-2021** – Interessado: Jhonattan Alexis Duarte Pabon. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – Universidad Nacional de Colombia/ Colômbia. O Parecer CG 339/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de novembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Nacional de Colombia, para o requerente Jhonattan Alexis Duarte Pabon.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Identificador SiGA 20201.0002101-RA-5** – Interessado: Wanderley dos Santos. Assunto: Revisão de Desligamento com Concessão de Semestres. O Parecer CG 227/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista que o estudante já integralizou uma significativa carga horária do seu curso de graduação, indicando expressivo investimento da Universidade na sua formação, bem como a manifestação favorável por parte do Colegiado de Curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, para 2021/2, com concessão de dois semestres, em favor do discente Wanderley dos Santos, número de matrícula 2013435619, curso de graduação em Filosofia, modalidade bacharelado.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.251017/2021-18** – Interessada: Luanna Alice Campos Librelon. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 306/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista as justificativas então apresentadas, assentadas em documentação médica comprobatória; a não reincidência do caso em questão, por se tratar de primeiro cancelamento de registro; o atendimento à diligência proposta, com a apresentação de plano de estudos revisado, exequível conforme tempo de integralização ainda disponível; assim como a aprovação do pedido pelo Colegiado de curso respectivo e, sobretudo, por estar devidamente caracterizada a situação de excepcionalidade, somos, s.m.j, em caráter excepcional, dada a intempestividade do requerimento, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da estudante Luanna Alice Campos Librelon, matrícula 2017091205, junto ao curso de graduação em Letras, para o período letivo de 2021/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.250035/2021-82** – Interessada: Deibe Barroso da Silva. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 307/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento-extemporâneo (2021/2), no interesse de Deibe Barroso da Silva (n.º de registro: 2014142143), permitindo ao estudante concluir o curso de Licenciatura em Letras na UFMG.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 23072.248168/2021-99** – Interessado: Marcus Vinícius Silva Ferreira. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 309/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas, assentadas em documentação comprobatória correlata; a exequibilidade do plano de estudos proposto; a baixa carga horária em débito para a integralização, denotando o investimento da Universidade já dispensado à formação do discente, assim como a aprovação da solicitação por parte do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento do estudante Marcus Vinícius Silva Ferreira, matrícula 2012063785, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, para o período letivo de 2021/2, com concessão de um semestre letivo (2022/1) como tempo adicional, a fim de que o interessado possa concluir sua graduação com êxito.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 23072.247932/2021-17** – Interessada: Ana Luiza Duarte Batista Torres. Assunto: Revisão de Desligamento

– Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 310/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento-extemporâneo (2021/2), no interesse de Ana Luiza Batista Torres (n.º de registro: 2020106617), permitindo ao estudante concluir o curso de Licenciatura em Letras na UFMG.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 23072.251882/2021-64** – Interessado: Jônatas de Oliveira Parreiras. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 323/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, considerando a justificativa do requerente que remete a uma situação de excepcionalidade, uma vez manifesta que, por conta de dificuldades financeiras, ficou sem acesso à internet, o que teria impactado a manutenção do seu vínculo com o curso de graduação em Gestão Pública na medida em que deixou de efetivar a matrícula on-line e de protocolar o pedido de recurso de forma tempestiva; e a manifestação favorável do Colegiado do Curso, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Jônatas de Oliveira Parreiras (nº de registro acadêmico 2020099467), anteriormente ligado ao percurso Bacharelado/FL, versão curricular N-20152, sugerindo que a referida revisão se dê para o período letivo de 2021/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.14 – Processo 23072.248086/2021-44** – Interessado: Moisés Colombini Martins. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 332/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de novembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Moises Colombini Martins (nº de registro acadêmico 2017070070), estudante do curso de Ciências Socioambientais.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.15 – Identificador SiGA 20212.0001142-RA-5** – Interessado: Guilherme Betta Regi. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 338/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de novembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Guilherme Betta Regis (n.º de registro: 2013012890), oportunizando ao estudante concluir o curso de Licenciatura em Letras na UFMG.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.16 – Processo 23072.256612/2021-40** – Interessado: Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Assunto: Vagas remanescentes – Continuidade de Estudos e Mudança de Curso. Após relato da matéria pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a tabela de vagas remanescentes a serem ofertadas para continuidade de estudos e mudança de turno foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de novembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Informes:** A Presidente sugeriu aos membros a mudança da ordem da pauta, apresentando os informes antes dos atos para análise da Câmara. A sugestão foi aceita por unanimidade. A presidente iniciou os informes lembrando que a reunião realizada com os conselheiros em caráter de urgência, via Moodle, justificou-se pela necessidade de manifestação da Câmara de Graduação em pareceres de revalidação de diploma do Curso de Medicina para finalização dos processos e os documentos elaborados com essa finalidade foram incluídos no processo dentro dos prazos estabelecidos. Em seguida, informou que as demandas de esclarecimentos encaminhadas à Procuradoria Federal, referentes: 1) ao edital do “processo seletivo 2022 UFMG para ingresso nos cursos presenciais de Graduação, destinado a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária”, foram atendidas com a ajuda da Diretoria de Relações Internacionais e os documentos elaborados com essa finalidade foram incluídos no processo; e 2) do edital para o “ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo – UFMG/2022” foram respondidas com auxílio da coordenação do curso e a documentação elaborada foi incluída no processo. A Presidente, então, informa que ainda não há um planejamento acerca das datas para realização das reuniões da Câmara de Graduação, no segundo período letivo de 2021, devido à necessidade de conhecimento prévio do calendário do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE). Por fim, foi apresentada a necessidade de dar início ao planejamento para o próximo período letivo (2022/1). A Presidente informou que esse planejamento dependerá de duas condições: a primeira, se refere à orientação do “Comitê da UFMG de Enfrentamento Covid-19” quanto ao avanço da UFMG para a etapa 3 do Plano de Retorno da UFMG; a segunda diz respeito às recomendações das instâncias competentes quanto à autorização para oferta de atividades não presenciais. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 – Resoluções do Colégio Técnico (Coltec)** – A Presidente convidou a Diretora Acadêmica em exercício da Prograd para relatar o tema. A relatora, por meio do Informativo 188/2021, apresentou a análise técnica das resoluções do Coltec elaboradas pela Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional (COPEP) do

COLTEC, com aprovação do Colegiado Especial da EBAP/PROGRAD/UFMG, que dispõem sobre as normas e critérios a serem estabelecidos para o componente curricular de Educação Física e normas e critérios a serem estabelecidos para o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de reopção de cursos Técnicos Integrados e subsequentes. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o informativo e seus anexos aprovados por unanimidade. **3.2 – Editais de processo seletivo** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto para informar a Câmara sobre a apuração das vagas remanescentes, que impacta no processo de transferência e obtenção de novo título. Foram apresentados: 1) o **Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título**: esse documento e seus anexos referentes à Tabela de Correspondência para transferência foram aprovados por unanimidade. Os anexos serão encaminhados aos colegiados de cursos para análise e manifestação. Se aprovados, então, a Câmara de Graduação os encaminhará ao CEPE como anexos ao Edital do Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título; e 2) o **Edital do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**. O edital foi aprovado por unanimidade com a ressalva de serem realizadas algumas adequações textuais antes de ser encaminhado ao CEPE.. **3.3 – Processo 23072.042330/2019-42** – Interessado: Sayed Abdul Rahman Hashimi. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – Nangarhar University/ Afeganistão. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 322/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pela conversão do voto do Parecer CG 267/2019, aprovado pela Câmara de Graduação, em indeferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Nangarhar University no interesse de Sayed Abdul Rahman Hashimi.”* O Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 – Processo 23072.019917/2019-58** – Interessada: Julia Nieves Garcia de Oteyza de Ciria. Assunto: Revalidação de diploma – Geologia – pela Universidad Complutense de Madrid/ Espanha. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 325/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pela conversão do voto do Parecer nº 178/2019 da Câmara de Graduação em indeferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidad Complutense de Madrid, em favor de Julia Nieves Garcia de Oteyza de Ciria.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo 00575.1.30538/03-2021** – Interessada: Fabiana Giuseppina di Campli Regnault. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – pela Universidad Nororiental Privada Gran Mariscal de Ayacucho/ Venezuela. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 329/2021 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Nororiental Privada Gran Mariscal de Ayacucho, para a requerente Fabiana Giuseppina di Campli Regnault.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 00575.1.33839/08-2021** – Interessado: Eduardo Minetto Vilarindo. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – pela Tennessee Technological University/ Estados Unidos da América. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 330/2021 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO TOTAL do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Tennessee Technological University (TTU), para o requerente Eduardo Minetto Vilarindo.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 23072.240968/2021-61** – Interessada: Gabriela Maria Dias Gomes. Assunto: Reopção de Curso – Pedido de Reconsideração. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 294/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração interposto por Gabriela Maria Dias Gomes (n.º de registro 2020082793), por falta de amparo normativo.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Processo 23072.235026/2021-61** – Interessada: Paula Rodrigues Martins de Oliveira. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 217/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Paula Rodrigues Martins de Oliveira (nº de registro: 2013037800) para reintegração ao curso de Gestão Pública.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por 09 votos favoráveis e 01 contrário. **3.9 – Processo 23072.238431/2021-31** –

Interessado: Wallace de Sousa Teixeira. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 221/2021 apresenta o seguinte voto: *“Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Wallace de Sousa Teixeira, registro acadêmico nº 2018074487, no curso de graduação em Filosofia/Bacharelado (Diurno).”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com dois votos contrários. **3.10 – Processo 23072.249278/2021-78** – Interessado: Clodoaldo Pereira Andrade. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 301/2021 apresenta o seguinte voto: *“Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, e também a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Clodoaldo Pereira Andrade, matrícula nº 2020433677, junto ao curso de graduação em Turismo do IGC - UFMG, versão curricular D - 20192.”* Encerrada a discussão, decidiu-se pela retirada do documento de pauta para que a Diretoria Acadêmica entre em contato com o interessado a fim de que seja apresentada uma justificativa consubstanciada para a extemporaneidade de seu pedido. **3.11 – Processo 23072.250684/2021-83** – Interessado: Lucas de Lima Ribeiro. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 308/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, considerando a fragilidade da justificativa do requerente, e que não ficou configurada nenhuma situação de excepcionalidade para explicar a extemporaneidade, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reinclusão administrativa no interesse de Lucas de Lima Ribeiro (nº de registro 2018118565), estudante do curso de Educação Física, anteriormente ligado ao percurso Bacharelado/Formação Livre, versão curricular N20131.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com dois votos contrários. **3.12 – Identificador SiGA 20211.0000893-RA-5** – Interessado: Brenno Miranda de Moraes. Assunto: Revisão de Desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 326/2021 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reinclusão administrativa no interesse de Brenno Miranda de Moraes (nº de registro 2017012860), estudante do curso Engenharia Mecânica, considerando os seguintes aspectos: (i) o estudante, em alguma medida, optou por se dedicar ao estágio em detrimento de dedicar-se à vida acadêmica, ainda que por motivo de dificuldades financeiras. Em relação a essa questão, merece destaque o fato do requerente ser assistido da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) com o objetivo, justamente, de dar continuidade ao curso de graduação da UFMG; (ii) o estudante poderia ter requerido o trancamento do período letivo (2020/2), o que teria evitado o desligamento por rendimento insuficiente, todavia, o mesmo não se atentou ao prazo previsto no calendário escolar; (iii) foi oportunizado ao estudante a chance de encaminhar documentação comprobatória adicional, e o contrato relativo ao estágio mencionado e encaminhado por ele não possui assinaturas, o que para os fins desse parecer, torna a documentação não válida; e (iv) o Colegiado manifestou pelo indeferimento do pedido.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos favoráveis, com um voto contrário. **3.13 – Processo 23072.253085/2021-11** – Interessado: André Luís Ramos da Silva. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica em exercício efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 328/2021 apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista o conjunto das alegações apresentadas pelo requerente, tanto para o cancelamento de seu registro quanto para a perda do prazo normativo e regimental para a interposição de recurso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de revisão de desligamento extemporâneo do estudante André Luís Ramos da Silva, matrícula 2020066500, junto ao curso de graduação em Ciências Socioambientais.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos favoráveis, com um voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.





Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174061** e o código CRC **4CDC3F31**.
